



JUSPREV ONLINE

INFORMATIVO NÚMERO 82

Junho 2017

Reunião Diretoria Executiva



Foram debatidos vários assuntos de interesse da entidade, inclusive questões relacionadas às gestões administrativa e financeira. Um alinhamento necessário para continuar a garantir os melhores benefícios aos participantes do PLANJUS.



Participaram da reunião, da esquerda para a direita, Antonia Lélia Neves Sanches (Diretora-Presidente), Deborah Maggio (Gerente Geral), Jair Eduardo Santana (Diretor Administrativo-Financeiro) e Marcio Humberto Gheller (Diretor Jurídico e de Benefícios).

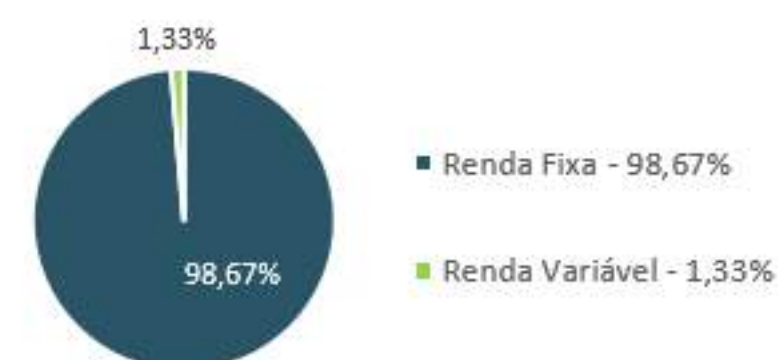
Na primeira terça-feira de junho (6), foi realizada em Curitiba mais uma reunião da Diretoria Executiva da JUSPREV. Estiveram presentes a Diretora-Presidente Antonia Lélia Neves Sanches, o Diretor Administrativo-Financeiro Jair Eduardo Santana e o Diretor Jurídico e de Benefícios Marcio Humberto Gheller. Também acompanhou o encontro a Gerente Geral Deborah Maggio.

Em pauta, vários assuntos de interesse da entidade. “A Diretoria se reúne periodicamente, por disposição regimental, para que mantenha alinhadas todas as estratégias da JUSPREV. Nessas reuniões também são tratadas as questões relacionadas às gestões administrativa e financeira. A pauta é extensa e esse alinhamento se faz necessário porque, nesse crescimento contínuo da entidade, há vários assuntos importantes a serem discutidos. O que é decidido aqui é levado às instâncias decisórias competentes, como o Colégio de Instituidoras e o Conselho Deliberativo. Sendo assim, essas reuniões são essenciais para determinar rumos e solidificar tudo aquilo que a JUSPREV já é”, avalia Jair Eduardo Santana.

ACOMPANHE A RENTABILIDADE DO PLANJUS

Fundos de Investimento	Patrimônio	Rentabilidade	
		Mai/17	Ano (2017)
Bradesco FICFI Multi JUSPREV	R\$ 53.120.177,70	0,62%	4,95%
SulAmérica JUSPREV Ativo FI Mult	R\$ 55.985.699,71	0,96%	4,69%
SulAmérica (NTNB's)	R\$ 48.658.026,42	0,90%	4,30%
Total JUSPREV	R\$ 157.763.903,83	0,83%	4,65%

Composição



	Acumulado 2017
% CDI – JUSPREV Consolidado	96,85%
% Poupança – JUSPREV Consolidado	156,75%

Educação financeira com a professora Myrian Lund

Endividamento e Superendividamento

O número de negativados no país rompeu a marca dos 60 milhões, em maio/2017, apontam SPC Brasil e CNDL, o que representa 40% da população brasileira adulta. Estar negativado significa ter restrições ao CPF, enfrentando problemas para contratar empréstimos, financiamentos ou realizar compras parceladas.

Como lidar com esta situação? Como renegociar dívidas?

Primeiro Passo

Entender que as parcelas mensais com empréstimos e financiamentos bancários (incluindo consignado) e as compras a prestação somadas não devem ultrapassar 30% da sua renda mensal.

- a. Acima de 30%, você corre o risco de não conseguir pagar contas essenciais em dia, o que representaria o superendividamento.
 - i. Estar endividada significa que você contraiu dívidas e que precisa, por isso, abrir mão de determinados lazeres, e ou alguma despesa pessoal.
 - ii. Já, o superendividamento ocorre quando ao restringir lazer, despesa pessoal e tudo o mais possível, você não consegue pagar contas essenciais (luz, gás, condomínio, etc.).

Segundo Passo

Se você está endividado ou superendividado é necessário ter um mapa da situação, conforme exemplo abaixo, para tomar decisões, para fazer renegociações, para decidir qual pagar primeiro.

Tipo	Garantia	Saldo Devedor(*) R\$	Valor Prestação R\$	Prestações a pagar (número)	Taxa juros CET%
Empréstimo	Apartamento				
Financiamento	Carro				
Consignado	Salário				
Prestações Lojas					
SOMA					

(*) se for liquidar hoje, quanto pagaria.

Terceiro Passo

Fazer a planilha financeira que se encontra no site, podendo baixar em Excel, para você lançar as receitas e despesas.

Receitas – é o que você ganha líquido de Impostos, descontos e empréstimo consignado.

Despesas – detalhar para onde o dinheiro está indo.

Verifique, após limpar as despesas, quanto você pode pagar de prestação.

As taxas de juros estão caindo no Brasil, verifique se um outro banco lhe oferece taxa mais baixa e faça portabilidade do empréstimo, do financiamento e/ou do consignado.

PARA MAIS DETALHES, LEIA O MÓDULO 2 DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA QUE JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA JUSPREV. ACOMPANHE TAMBÉM AS PALESTRAS ONLINE, REALIZADAS TODO MÊS PELA ESPECIALISTA. SE TIVER ALGUMA DÚVIDA, ESCREVA PARA NÓS: COMUNICACAO@JUSPREV.ORG.BR

Brasil cai no ranking mundial de preparo para a aposentadoria

Os brasileiros estão menos preparados para a aposentadoria neste ano em relação a 2016. Esta é a constatação do Índice Aegon de Preparo para a Aposentadoria (ARRI), divulgado na Pesquisa de Preparo para a Aposentadoria, elaborada pelo Instituto de Longevidade Mongeral Aegon, em parceria com os outros dois centros mundiais do grupo Aegon dedicados à longevidade. O resultado brasileiro está na contramão da média global, que apresentou uma melhora no preparo para aposentadoria ou manutenção da nota em 12 dos 15 países pesquisados. Na lista das nações que registraram queda no ARRI junto com o Brasil estão a França e a Alemanha.

“O Brasil foi o país que apresentou a maior queda em relação ao ano passado. Saímos da nota 6,71 para 6,43. Em consequência disso, caímos uma posição do ranking global, o que nos deixou na terceira colocação”, explica Leandro Palmeira, superintendente de Projetos Estratégicos do Grupo Mongeral Aegon.

Um dos motivos que justifica a diminuição da nota do ARRI no país é a composição da renda na aposentadoria. A pesquisa revela que os brasileiros esperam que 49% de suas receitas ao se aposentarem venham do governo, através da previdência oficial pública; 28% de investimentos próprios, com planos de PGBL e VGBL, por exemplo; e 23% do empregador, por meio de planos previdenciários corporativos.

“No início do ano, os debates referentes à Reforma da Previdência ganharam força no Congresso Nacional. Como o brasileiro acredita que quase metade da sua renda na aposentadoria virá do INSS, é natural que mudanças nas regras atuais venham a afetar a percepção sobre o preparo para este momento da vida”, comenta Palmeira.

Embora o relatório aponte que 52% dos brasileiros sintam-se responsáveis em garantir uma renda suficiente para a aposentadoria, apenas 21% dos pesquisados afirmaram ter um plano muito bem desenvolvido. Outro dado que chama atenção é que só 16% dizem estar muito bem preparados e já poupam o suficiente.

Mesmo com este cenário, a pesquisa traz que 34% dos brasileiros acreditam que estão no caminho de garantir a renda necessária, e que 37% se certificam que estão poupando para a aposentadoria. Dentre os motivos listados para iniciar o planejamento, o atingimento de uma determinada idade foi citado por 41% e 22% citaram como justificativa a formação de uma família.

A pesquisa também questionou sobre o preparo financeiro caso a pessoa fique impossibilitada de continuar trabalhando até a idade planejada para a aposentadoria, revelando que 43% dos brasileiros – menos da metade – afirmam que estão preparados. Dentre as formas possíveis listadas de compor a renda para o caso de um evento inesperado estão: as próprias economias (59%), dependência financeira de cônjuge (30%) e troca do imóvel para um menor (20%).

O Instituto de Longevidade Mongeral Aegon é uma instituição sem fins lucrativos, criada pelo Grupo Mongeral Aegon com a missão de contribuir com ações concretas, especialmente na área do trabalho, de cidades e mobilização social, para colocar a questão da longevidade na agenda de desenvolvimento da sociedade brasileira e propor soluções em torno dos seus impactos sociais e econômicos. A entidade está associada a outros institutos de longevidade no mundo, como o Centro da Transamerica (Aegon EUA) para Estudos de Aposentadoria e o Centro Aegon para Longevidade e Aposentadoria (Holanda). Os três têm apoio do Grupo Aegon, que atua em mais de 20 países. O objetivo é manter sempre latente a reflexão e o debate público, além de inspirar governos e outras organizações a implantar políticas que auxiliem às pessoas a continuarem ativas por mais tempo, sempre atentas ao bem-estar e ao conceito de educação financeira. www.institutomongeralaegon.org

- Publicado originalmente no site Monitor Digital (<https://monitordigital.com.br/>)

Campanha de cadastramento

Prezado, participante:

Seus dados estão atualizados? Na dúvida, é melhor conferir. Na busca de estreitar nossos laços e aprimorar cada vez mais o relacionamento entre a JUSPREV e você participante, é importante que seus dados cadastrais estejam em dia. Por isso, pedimos a gentileza que você atualize suas informações.

É muito importante que todos os seus dados estejam atualizados para que você receba as informações da JUSPREV e possa aproveitar ao máximo todos os benefícios do PLANJUS. Caso você ainda não tenha uma senha ou a tenha esquecido, é possível criar uma nova no próprio site.

Para atualizar suas informações, basta acessar a página do portal [MEU FUTURO](#).

Entenda como as emendas constitucionais modificaram sua aposentadoria

REFORMAS

1993	1998	2003	2005	2012	2015
<p>EC 03</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituiu o caráter contributivo das aposentadorias dos servidores públicos, trazendo a obrigação da contribuição para aposentadoria (e não apenas para a pensão, como até então ocorria) 	<p>EC 20</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definiu Idade mínima de 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens) - Redução de 7 anos – regra de transição – para homens - Exigências de 10 anos de serviço público - 5 anos no cargo - Aquele que já poderia ter se aposentado e ainda continuou na ativa, pode se aposentar a qualquer tempo, com as regras de antes vigentes. 	<p>EC 41</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliou de 10 para 20 anos o tempo de permanência no serviço público para aposentadoria do servidor que nele ingressou até 31/12/2003 - Instituiu o redutor de pensão (70% do que exceder ao teto do RGP5) - Estabeleceu o fim da aposentadoria integral e paritária para os servidores que ingressassem no sistema após 31/12/03 - Estabeleceu a cobrança de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas - Implementou o regime do teto salarial para o serviço público - Institui por Lei Ordinária o regime de aposentadoria complementar dos novos servidores 	<p>EC 47</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantiu a fruição da aposentadoria com integralidade e paridade aos servidores que ingressaram no serviço público até a data da publicação da EC nº 20/98 (16/12/98) - 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher - 25 anos de efetivo exercício no serviço público - 15 anos de carreira - 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria - 60 anos de idade mínima para homens e 55 para mulheres, desde que a soma da idade com tempo de serviço supere a fórmula 85/95, com ao menos 35 anos de contribuição para homem e 30 anos para mulher 	<p>EC 70</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reestabeleceu a integralidade e paridade da aposentadoria por invalidez para quem ingressou no serviço público até 31/12/03 	<p>EC 88</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentou para 75 anos a aposentadoria compulsória

Pequeno Dicionário da Previdência Complementar

Fique por dentro e conheça aqui, todos os meses, alguns dos termos mais usados no dia a dia dos Fundos de Pensão.

Contribuição de Risco: contribuição mensal, realizada pelo Participante ou Assistido, destinada à contratação da parcela adicional de risco junto à sociedade seguradora autorizada a funcionar no país, indicada pela JUSPREV.

Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC): Entidade sem fins lucrativos, constituída por patrocinador ou instituidor, sob a forma de sociedade civil ou fundação, que tem por objeto instituir Planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados ao do Regime Geral de Previdência Social, conhecida como Fundo de Pensão.

Extrato do Participante: documento a ser disponibilizado periodicamente ao participante e ao assistido, pela JUSPREV, com registro das movimentações financeiras e o saldo da Conta Individual ou da Conta Benefício.